

SECÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL

Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-102 - Campo Grande - MS - www.jfms.jus.br

Portaria Nº 14, DE 25 DE maio DE 2018.

Regulamenta o plantão judiciário, durante a semana, depois das 18h, no primeiro dia útil, em regra, da segunda-feira até as 08h do último dia útil, em regra, sexta-feira, <u>DURANTE O MÊS</u>

<u>DE JUNHO DE 2018</u>, na Subseção Judiciária de Campo Grande.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, Doutor RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março, de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da <u>Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região</u>.

CONSIDERANDO os termos do <u>Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;</u>

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR como juízes(as) plantonistas da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, NO MÊS DE JUNHO DE 2018, durante a semana, depois das 18h do primeiro dia útil, segunda-feira, até as 08h do último dia útil, sexta-feira, e nas 24h dos feriados não abrangidos pelo Plantão Regional, os(as) magistrados (as) abaixo relacionados(as), que somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período	Juízes(as) Plantonistas
04/06/2018 a 08/06/2018	Dr. Felipe Bittencourt Potrich, MM. Juiz Federal Substituto do Juizado Especial Federal de Campo Grande;
11/06/2018 a 15/06/2018	Dr. Sócrates Leão Vieira, MM. Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Federal de Campo Grande;
18/06/2018 a 22/06/2018	Dr. Dalton Igor Kita Conrado, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Campo Grande;
25/06/2018 a 29/06/2018	Dr. Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal de Campo Grande;

- **Art. 2º**. **DETERMINAR** que permaneçam de Plantão, na **Subseção Judiciária de Campo Grande**, dividindo o assinalado período, do dia 1º de junho, a partir das 09h, ao dia 16 de junho, até as 08h, a 3ª Vara Federal, e do dia 16 de junho, a partir das 08h, ao dia 1 de julho até as 08h, a 4ª Vara Federal, com os(as) servidores(as) indicados(as) em suas respectivas portarias.
- **Art. 3º**. Caberá ao(à) Magistrado(a) indicado(a) no artigo anterior, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar à Diretoria do Foro, com a brevidade possível, indicando o(a) Magistrado(a) que fará a substituição.
- **Art. 4º**. As regras gerais do plantão judiciário da Unidade Regional de Campo Grande e Subseções vinculadas encontram-se registradas na Portaria do Plantão Regional do respectivo período, que deverá ser observada pelos(as) servidores(as) plantonistas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em 29/05/2018, às 15:50, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 3757515 e o código verific acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 3757515 e o código

0003856-75.2015.4.03.8002 3757515v16